Dossiê da emenda Pix 202543470001

Plano de ação 09032025-080970 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 398 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Fabio Costa
Beneficiário	SANTANA DO MUNDAÚ (AL)
Município / IBGE	Santana do Mundaú / 2708105
População (IBGE)	11574
Valor previsto	R$ 598.950,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 598.950,00
Valor repassado	R$ 598.950,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO MUNGUBA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.. PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO ÁGUA FRIA E A COMUNIDADE QUILOMOBOLA FILUZ NA ZONA RUARAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202543470001 (autoria do parlamentar Delegado Fabio Costa, plano de ação 09032025-080970) destina R$ 598.950,00 ao Município de Santana do Mundaú/AL. O valor é integralmente de investimento. O objeto declarado é a pavimentação em piçarra de estradas vicinais que ligam a sede municipal ao povoado Munguba e ao povoado Água Fria e à comunidade quilombola Filuz, na zona rural. O Transferegov registra uma ordem bancária (2025OB006849) de R$ 598.950,00, de 22/10/2025, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543470001).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas (PNCP e Querido Diário), não foi encontrado contrato ou contratação compatível com a pavimentação em piçarra. Foram avaliados cinco processos do PNCP publicados em 2026 pelo CNPJ do município. Todos foram classificados como incompatíveis com o objeto da emenda, por classificação automática (IA), e nenhum conta como evidência:
- [Materiais odontológicos, R$ 705.435,60](https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/1)
- [Utensílios domésticos, R$ 574.808,81](https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/3)
- [Kits de enxoval, R$ 505.681,60](https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/6)
- [Aparelhos de ar-condicionado, R$ 729.652,30](https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/11)
- [Equipamentos de informática (dispensa), R$ 68.264,57](https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/17)

O [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/relatorio-gestao) (parcial, disponibilizado) declara R$ 0,00 executados e R$ 598.950,00 pendentes. A ficha não registra contabilidade do ente nem relatório

final que indiquem execução ou desvio de finalidade.

3. Alerta e pontos a conferir. Há o alerta A1: pagamento há 398 dias sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente. Isso é indício para apuração, não conclusão sobre irregularidade. Recomenda-se conferir:
- se houve licitação, dispensa ou execução direta da pavimentação, publicada em outro canal (site da prefeitura, diário oficial municipal, portal de transparência local ou TCE/AL);
- o motivo de o relatório de gestão registrar execução zero;
- a situação do saldo na conta específica da emenda, por extrato bancário ou prestação de contas;
- se há ordens de serviço, medições ou registros de obra nas estradas citadas.

4. Limitações. A ausência de evidência não demonstra que o recurso não foi aplicado, pois a contratação pode ter sido publicada fora das fontes consultadas ou com objeto descrito de forma diferente. As classificações de compatibilidade são automáticas e merecem conferência humana. Os documentos do PNCP analisados não trazem fornecedor identificado. A comparação de valores é apenas indicativa, porque o objeto pode ser contratado em parcelas ou valores distintos do repasse. Esta análise não atribui responsabilidade a pessoas ou órgãos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543470001 de Delegado Fabio Costa
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 598.950,00: 2025OB006849

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-01-20 - R$ 705.435,60 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais e equipamentos odontológicos) não corresponde ao objeto da emenda (pavimentação em piçarra de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 705.435,60) também difere do valor repassado (R$ 598.950,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-08-07 - R$ 729.652,30 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise: O objeto da emenda trata de pavimentação em piçarra de estradas vicinais na zona rural de Santana do Mundaú/AL, enquanto o documento trata de contratação de fornecimento de aparelhos de ar condicionado para secretarias municipais. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 729.652,30) difere do valor repassado (R$ 598.950,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/11

[pncp_contratacao] 2026-10-29 - R$ 68.264,57 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise: O objeto declarado da emenda trata de pavimentação em piçarra de estradas vicinais ligando a sede do município aos povoados Munguba, Água Fria e comunidade quilombola Filuz, enquanto o documento encontrado trata de aquisição emergencial de equipamentos de informática para secretarias municipais. Não há coincidência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 68.264,57) difere do valor repassado (R$ 598.950,00). Há indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre a dispensa e a emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/17

[pncp_contratacao] 2026-03-07 - R$ 574.808,81 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise: O objeto do documento (fornecimento de utensílios domésticos ao Poder Executivo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em piçarra de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 574.808,81) difere do valor repassado (R$ 598.950,00). Indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/3

[pncp_contratacao] 2026-03-29 - R$ 505.681,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS E KIT'S DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação em piçarra de estradas vicinais, enquanto o documento trata de fornecimento de itens e kits de enxoval para as secretarias de Educação e Assistência Social, sem menção a pavimentação ou estradas. O valor do documento (R$ 505.681,60) também difere do valor repassado (R$ 598.950,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/12332979000184/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80970/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543470001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.